



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da trigessima reunião ordinária do terceiro periodo Legislativo Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala das sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, sob a Presidencia do Vereador, Raul Gaiovis, Vice-Presidente.

DO EXPEDIENTE:-

- (1º) Foi feita a chamada dos senhores Vereadores e verificando-se o número legal, o sr. Presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão.
- (2º) Foi feita a leitura da ata da sessão anterior e posta em discussão como não foi discutida considera-se aprovada por unanimidade de votos.
- (3º) Foi recebido do Poder Executivo Municipal o Oficio nº. 164/85, e cópia do despacho Saneador na popular sob nº. 1.283/84, na Justiça Federal contra o Município eo o sr. Prefeito Municipal.
- (4º) Foi recebido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projéto de Lei nº. 011/85, no qual sua súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder Izenção do Imposto Predial e Terretorial Urbano -IPTU, e dá outras providencias, o qual nesta data é remetido para a Comissão de Finanças e Orçamento para o seu devido parecer.
- (5º) Foi recebido o Projéto de Lei nº. 09/85, de autoria do Vereador, Raul Gaiovis, no qual sua súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a dar nome de rua nesta cidade e dá outras providencias, o qual nesta data é remetido para a Comissão de Justiça e Redação para o seu devido parecer.

DA ORDEM DO DIA:-

- (1º) Foi posto em terceira discussão o Projéto de Lei nº. 08/85, no qual sua súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, para o exercicio de 1.986, como não foi / discutido posto em terceira votação e foi aprovado por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a sessão antes marcando outra para o dia 25 do corrente mês e ano a hora regimental, do qual para constar eu: Said Calisto, secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
General Carneiro, 18 de Outubro de 1.985

PRESIDENTE: _____
SECRETARIO: _____